



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4935/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

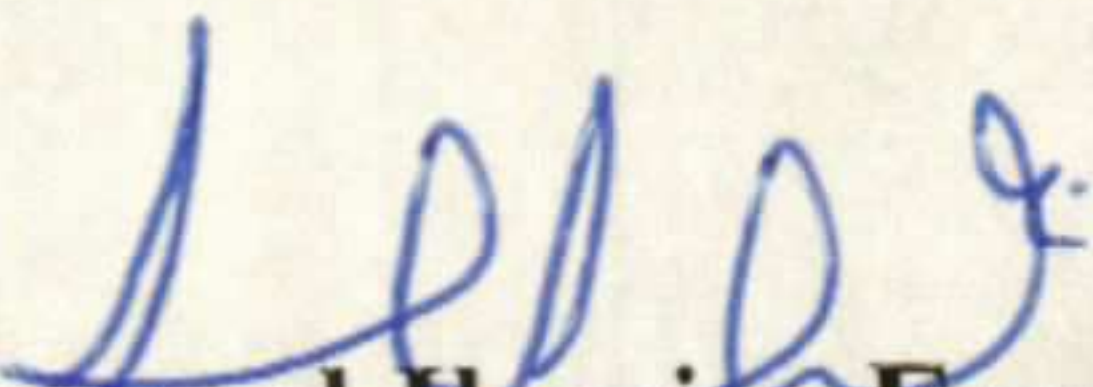
RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de dezembro de 2014, ao (a) Servidor (a) abaixo discriminado (a), 50% (cinquenta por cento) de gratificação, do salário base do (a) servidor (a), por encargos de serviços extraordinários.

GISIANE CAMARGOS DE FREITAS.

Art. 2º Fica revogado em especial a Portaria Nº 4141/2010.

Mandaguáçu, 11 de dezembro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal